

Juiz suspende ação

O juiz da 7ª Vara da Justiça Federal, Novely Vilanova, negou ontem pedido de liminar feito pelo Ministério Pùblico que proibia 24 grandes empresas envolvidas com o esquema PC de firmarem novos contratos com o poder pùblico ou receberem qualquer tipo de incentivo fiscal. No despacho assinado no fim da tarde, o juiz federal não aceitou a argumentação da Procuradoria Geral da República de que as empresas vinculadas ao pagamento de propinas a Paulo César Farias poderiam prosseguir nas suas "atividades danosas ao serviço público".

Novely Vilanova determinou ainda a suspensão da ação civil

impetrada pelo Ministério Pùblico até que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgue o ex-presidente, PC e mais sete cùmplices no processo penal sobre a existência de esquema de corrupção no governo federal. A decisão do titular da 7ª Vara beneficiou, entre outras, as construtoras Norberto Odebrecht, Tratex, Andrade Gutierrez, Cetenco, além do Grupo Votorantim e da Mercedes Benz. Essas empresas são acusadas de repassar recursos ao esquema PC, contribuindo para a improbidade administrativa e o enriquecimento ilícito de Collor, PC e o ex-secretário particular Cláudio Vieira.